



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 104/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº016/2022, autuada no procedimento administrativo de nº9721/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Administração Pública-Gestão Eficiente, do vereador Hildegard Gondim Nogueira, na cidade de São Paulo, do dia 05 a 09 de abril de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº9721/2022
Inexigibilidade de Licitação nº016/2022

Rio Branco-Acre, 01 de abril de 2022 .



Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

nº 87/2013, que as informações constantes nos arquivos de remessas de dados da prestação de contas que apresento são verdadeiras e autênticas, sendo elas, portanto, fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos atos e fatos à época. Estou ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Li e concordo com os termos da declaração.

MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA

TITULAR

CPF: 07933304249

Data da Assinatura: 30/03/2022

Hashcode: 461010722

SILVANIA DIOGO REGO RESPONSÁVEL CONTÁBIL CPF: 90869176234

Data da Assinatura: 30/03/2022

Hashcode: 50387667

THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO

CPF: 02098372256

Data da Assinatura: 30/03/2022

Hashcode: 655132746

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 104/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº016/2022, autuada no procedimento administrativo de nº9721/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Administração Pública-Gestão Eficiente, do vereador Hildegard Gondim Nogueira, na cidade de São Paulo, do dia 05 a 09 de abril de 2022. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB Contratada: Clésio Mucio Drumond Filho Procedimento Administrativo nº9721/2022 Inexigibilidade de Licitação nº016/2022 Rio Branco-Acre, 01 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 105/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº017/2022, autuada no procedimento administrativo de nº10093/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Administração Pública-Gestão Eficiente, da vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, na cidade de São Paulo, do dia 05 a 09 de abril de 2022. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB Contratada: Clésio Mucio Drumond Filho Procedimento Administrativo nº10093/2022 Inexigibilidade de Licitação nº017/2022 Rio Branco-Acre, 04 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 007/2022

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora Raylane Santana da Silva, do Cargo Comissionado de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Raylane Santana da Silva, do Cargo Comissionado de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC
Em 01 de abril de 2022.

Magildo de Souza Lima
Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 009/2022

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora Keloraine Pereira da Costa, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Keloraine Pereira da Costa, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre

Em 01 de abril de 2022.

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 008/2022

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora Raylane Santana da Silva, para o Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, a Senhora Raylane Santana da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre

Em 04 de abril de 2022.

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ACRELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL GERAL 001 /2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º:

e elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;